

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 007/2021 do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador presentes: A Presidente do Conselho, Sr<sup>a</sup>. Edy Carolina Domingos de Mendonça, os demais Membros do Conselho: Valderi da Silva Leite, Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderléia Zucão e Antônio Rodrigues de Souza. Presentes também o Diretor Presidente do Previsão Brilhante, Sr. Renato Lima do Nascimento, o Diretor Secretário e de Benefício Sr. Álvaro Martins Rodrigues, a Diretora Financeira Sra. Evone Bezerra Alves e a Contadora Ana Paula de Souza Santos. A Presidente do Conselho Curador, Sr<sup>a</sup>. Edy Presidente do Conselho declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos, e em seguida apresentou os itens da Pauta, lendo cada um deles, **iniciando com os Informes Gerais**: A Diretora financeira Sra Evone iniciou apresentando o Relatório dos investimentos do mês de maio 2021 elaborado pela empresa Crédito e Mercado que presta consultoria de investimentos ao Previsão Brilhante. Disse que no mês a rentabilidade foi satisfatória de 1,53%. A Sra Evone disse que conforme decisão do Comitê de investimentos com aprovação do Conselho Curador foram resgatados os fundos de longuíssimo prazo que eram os IMAB 5+, realocando nos fundos de gestão duration, com aporte inicial no fundo do Itaú Private S&P 500 BRL Fic Multimercado sendo aplicado o valor de R\$ 2.635.000,00, além das realocações dos fundos indexados em IMAB, IMAGERAL e pré-fixados. Ressaltou que a decisão foi acertada, e que no trimestre março, abril e maio os investimentos performaram de forma muito positiva. Continuando disse que a Taxa de juros Selic tornou a subir e que uma das realocações era resgatar os fundos pré-fixados, justamente porque eles sofrem com o cenário da taxa de juros alta, repetindo que as decisões foram muito acertadas, naquela oportunidade foi decidido que todo valor resgatado seria investido em fundos da mesma instituição, e que os novos fundos estão dando retorno satisfatório repetindo que a decisão foi acertada. Ainda sobre o Relatório dos investimentos do mês de maio de 2021, disse que teve um retorno positivo de 1,53%, muito embora a meta acumulada do ano seja 5,45% um pouco distante, mas estamos no caminho certo. O Conselheiro Valderi fez uma intervenção dizendo que queria entender melhor o relatório dos investimentos após os resgates e aplicações. Foi então que a Diretora Evone fez as explicações necessárias e o Conselheiro se deu por satisfeito. Na continuidade a Diretora Evone passou a relatar sobre os repasses previdenciários e os parcelamentos vigentes. Disse que quanto a folha de maio o Município tem até o dia 30/06/2021 para efetuar e que praticamente todos os repasses já estavam finalizados e que o Município tem repassado com pontualidade o que tem auxiliado o Instituto para o pagamento de benefícios dentro do mês. Apresentou também o extrato do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A no qual o valor do aporte financeiro mensal pra cobertura do déficit atuarial está sendo aplicado, pois conforme determina a legislação durante cinco anos não poderá ser resgatado, sendo o valor mensal atual de R\$ 599.421,46 mais o valor aproximado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) referente ao parcelamento da diferença de repasse do aporte referente ao ano de 2020, sendo o saldo constante no fundo em 31/05/2021 é de R\$ 13.470.296,65 (treze milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Na sequência a Sra Evone apresentou o e-mail recebido da gerente da Unidade de Rio Brilhante da Caixa Econômica Federal, que solicita a manifestação do Instituto sobre a possibilidade de aumento de margem dos consignados para mais 5% ao percentual máximo para consignação em folha de pagamento em razão da Lei Federal nº 14.131/2021. Foi pela Presidente Edy aberta à discussão sobre o assunto. O Diretor Presidente Renato disse que não entende que a Lei federal é autoaplicável aos municípios, tendo em vista que existe no Município um

50 decreto autorizando empréstimos e fixando a margem no percentual de 30% (Decreto nº  
51 11.0006/2006), e que essa lei foi específica para a esfera federal. A presidente do Conselho  
52 também falou que aumentar a margem sem nenhuma regulamentação do Município é  
53 temeroso e entende que não se pode fazer. Dando prosseguimento foi apresentado pelo Sr  
54 Álvaro Diretor Secretário e de Benefícios em forma de planilha o Relatório dos pedidos de  
55 aposentadorias e pensões e que foram finalizados os processos de Ivete Terezinha Ioner Goltz  
56 e Maria Marta Nardi de Godoy, todos com início em 01/06/2021 e o processo de Maria Alaide  
57 Andrade de Santana foi indeferido por falta de tempo. O Conselheiro Valderi solicitou que o  
58 Diretor Álvaro altere a forma do relatório colocando de forma separada as pensões das  
59 aposentadorias normais, e que seja acrescentado o nome da pessoa beneficiária da pensão. Com  
60 a palavra a Presidente Edy abriu as discussões sobre **os assuntos apresentados na Pauta  
61 para deliberação:** O primeiro item para deliberação foi apresentado pela Sra Evone sendo a  
62 realização de novo processo licitatório para fornecimento de licença e locação de sistemas de  
63 gestão pública. Disse que foi celebrado o último termo aditivo com a empresa Staf Sistemas  
64 sendo essa empresa que fornece os sistemas de folha, compras, contabilidade, patrimônio  
65 sendo estes essenciais para as atividades e funcionamento administrativo do Prevlbrilhante.  
66 Disse que é uma licitação bem complexa e por isso seria melhor deixar aprovado a realização  
67 para organizar toda documentação necessária com tranquilidade e planejamento, o qual todos  
68 após discussões concordam e aprovam a contratação. Em seguida o assunto apresentado foi  
69 pela necessidade de Contratação de empresa especializada de assessoria contábil por dispensa  
70 de licitação aberto para discussão. Houve a manifestação da Contadora do Instituto Sra Ana  
71 Paula, trazida à reunião em caráter excepcional, para maiores explicações sobre a necessidade  
72 da contratação, a qual explicou aos conselheiros que sua maior preocupação é quanto ao  
73 levantamento patrimonial e a necessidade da avaliação desses bens a título do valor de  
74 mercado/valor justo, lançamento de dados no sistema de gestão patrimonial do Instituto e  
75 após isso efetuar a conciliação contábil e envio dos arquivos necessários de Patrimônio e  
76 Contábil para o TCE/MS, sendo complexo e para isso requer orientação técnica. A Sra. Evone  
77 completou dizendo da importância de uma consultoria contábil pois caso haja qualquer  
78 notificação dos órgãos fiscalizadores do PrevlBrilhante tais como Tribunal de Contas,  
79 Secretaria de Previdência o Instituto não dispõe de nenhum suporte técnico na área contábil  
80 para auxílio e orientação, além de dúvidas que diariamente surgem nas rotinas contábeis.  
81 Apresentou a sugestão ao Conselho de inicialmente celebrar um contrato por seis meses para  
82 que possam ver o desenvolvimento dos trabalhos da empresa que será contratada. Após  
83 discussões todos conselheiros se manifestaram favoráveis e entendem a necessidade pedindo  
84 que seja feito o processo de dispensa em conformidade com o exigido na Lei de Licitações.  
85 Em seguida Sr. Renato apresentou aos Conselheiros a necessidade de algumas aquisições para  
86 atender as necessidades imediatas do Instituto sendo: Lavadora de alta pressão com no  
87 mínimo 1300 libras; Plaquetas de identificação patrimonial em chapa de alumínio (100  
88 unidades); Refletor Led de no mínimo 100 watts; 30(trinta) lâmpadas Plafon LED sobrepôr  
89 quadrada de 25w borda fina, temperatura de cor branco Frio (6000k-6500k); Mecanismo para  
90 caixa de descarga acoplada, sendo aprovado por todos. O Diretor Presidente solicita ao  
91 Conselho a doação de dois Computadores: nº 161 e nº 167, sendo somente os CPUs,  
92 justificando que são computadores muito antigos e que não serve mais para a Previdência,  
93 tendo em vista que já foram realizados todos os upgrad possíveis e não tem como melhorar  
94 mais e em razão disso não é o suficiente para suportar as necessidades que o Instituto precisa,  
95 mas que para o Município ainda para determinadas tarefas pode ser vir muito bem. Com  
96 relação a esse item que já foi discutido anteriormente sobre o aumento de margem de  
97 consignados para 35% o conselho por unanimidade delibera pela manutenção dos parâmetros  
98 de margem consignável (30%) até que seja alterado o Decreto Municipal nº 11.006 de 10 de

99 fevereiro de 2006, autorizando o acréscimo de 5%. Foi acrescentado o seguinte assunto na  
100 pauta: Suprimento de Fundos. Foi aberto para discussão. A Diretoria Executiva juntamente  
101 com a Contabilidade ao longo do primeiro semestre detectou que deveria ter uma outra  
102 alternativa/solução, para compras de pequeno montante, para reparos, substituições e  
103 manutenção do prédio da Previdência sem que para isso seja necessário realizar processo de  
104 dispensa o que torna a solução do problema morosa. A Sra. EVONE expos que em  
105 determinados momentos surgem necessidades imediatas de efetuar alguns reparos imediatos  
106 tais como troca de lâmpadas, tomadas, torneira, reparo em fechaduras e até serviços de  
107 pequeno valor, no entanto, devido a necessidade de realização de processo de compra estes  
108 reparos e compras tornam-se morosos e muitas vezes nem ocorre haja vista o valor pequeno a  
109 ser gasto com a demanda e o próprio desinteresse das empresas, prestadores de serviços no  
110 tocante a responder as solicitações de orçamento e que com uma reserva de valor via  
111 suprimentos de fundos poderíamos ter uma alternativa na ocorrência de casos como este.  
112 Após discussões os conselheiros deliberam que seja solicitado ao Controlador geral do  
113 Município um parecer técnico sobre a legalidade e possibilidade da utilização de suprimento  
114 de fundos para compras de pequenos valores destinada a reparos emergenciais do  
115 PrevisãoBrilhante. **Ato contínuo a Presidente Edy colocou em discussão todos os itens da**  
116 **Pauta, sendo deliberado e aprovado por unanimidade pelos membros presentes do**  
117 **Conselho conforme a seguir:** **1.** Aprova a realização de novo processo licitatório  
118 (modalidade Pregão) para a contratação de empresa especializada para fornecimento de  
119 licença e locação de sistemas de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários do  
120 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevisãoBrilhante  
121 pelo prazo de 12 (doze) meses; **2.** Aprova a realização de processo licitatório (modalidade  
122 Dispensa de Licitação) para contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria  
123 Contábil para apoiar o funcionamento diário e regular do Instituto de Previdência Social dos  
124 Funcionários Municipais de Rio brilhante, pelo prazo de 06 (seis) meses; **3.** Aprova as  
125 seguintes aquisições mediante processo de compra direta: a) - Lavadora de alta pressão com  
126 no mínimo 1300 libras; b) Plaquetas de identificação patrimonial em chapa de alumínio (100  
127 unidades); c) - Refletor Led de no mínimo 100 watts; d) 30(trinta) lâmpadas Plafon LED  
128 sobrepôr quadrada de 25w borda fina, temperatura de cor branco Frio (6000k-6500k); e) -  
129 Mecanismo para caixa de descarga acoplada; **4.** Aprova doação para o Município de Rio  
130 Brilhante de dois Computadores inservíveis para o Instituto sendo somente CPU patrimônio:  
131 nº 161 e nº 167; **5.** Aprovado a manutenção dos parâmetros de margem consignável (30%) até  
132 que seja alterado o Decreto Municipal nº 11.006 de 10 de fevereiro de 2006, autorizando o  
133 acréscimo de 5%; **6.** Aprova a solicitação de um parecer técnico ao Controlador Geral do  
134 Município sobre a legalidade e possibilidade da utilização de suprimento de fundos para  
135 compras de pequenos valores destinada a reparos emergenciais do PrevisãoBrilhante. Nada mais  
136 havendo a tratar, a Presidente Edy deu por finalizada a reunião, lavrando-se a presente ata.

137

138

139

140

141 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

142 Presidente do Conselho

143

144

145

146 **Eloisa Wanderléia Zucão**

147 Membro do Conselho

**Valderi da Silva Leite**

Membro do Conselho

**Alenice Pereira Ribeiro**

Membro do Conselho



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

---

148

149

150

151

152 **Antônio Rodrigues de Souza**

153 Membro do Conselho

154

155

156

157

158 **Renato Lima do Nascimento**

159 Diretor Presidente do Previsão Brilhante

160

161

162

163

**Evone Bezerra Alves**

Diretora Financeira do Previsão Brilhante

**Álvaro Martins Rodrigues**

Diretor Secr. e de Benef. Previsão Brilhante